

OMNIA HUMANAS

Faculdades Adamantinenses Integradas (FAI)

www.fai.com.br

LUIZ, Lindomar Teixeira; A cidadania no Brasil: Uma abordagem sócio-histórica. Omnia Humanas, v.4, n.1, p.43-57, 2011.

A CIDADANIA NO BRASIL: UMA ABORDAGEM SÓCIO-HISTÓRICA

CITIZENSHIP IN BRAZIL: A SOCIO-HISTORICAL APPROACH

Lindomar Teixeira Luiz

Doutor em Serviço Social pela UNESP e Professor na FAI

Resumo

A partir de uma abordagem sócio-histórica da sociedade brasileira, o presente artigo discorre sobre as relações entre alguns importantes fenômenos socioeconômicos e suas implicações para a cidadania. Analisa os limites e possibilidades para a construção da cidadania no Brasil através da mobilização de diferentes agentes sociais presentes em nossa sociedade..

Palavras chave: Cidadania; Transformações socioeconômicas; Mobilizações sociais; Sociedade brasileira.

Abstract

From a socio-historical approach of Brazilian society, this paper discusses the relationship between some important socioeconomic phenomena and their implications for citizenship. Examines the limits and possibilities for the construction of citizenship in Brazil by mobilizing different actors present in our society ..

Keywords: Citizenship; socioeconomic transformations; Social mobilizations; Brazilian society.

- A cidadania e os primórdios da sociedade brasileira

O processo de colonização no Brasil, efetuado pela coroa portuguesa a partir de 1500, está inserido no bojo da dinâmica do capitalismo comercial da Europa. Destarte, a colonização se processou não com vistas ao povoamento, mas com o interesse mercadológico de exploração comercial. A idéia de povoação foi efetuada apenas com o objetivo de organizar a produção local, que se restringiu nos primeiros 30 anos, ao extrativismo do pau-brasil, utilizado para extrair corante para tintura. A mão-de-obra utilizada, na referida atividade, foi a de comunidades indígenas, que aos poucos iria sofrer um extermínio, quase que total, pelo colonizador.

Com a decadência do pau-brasil, a principal atividade econômica seguinte foi a da cana-de-açúcar. Esta atividade inaugurou-se a agricultura latifundiária monocultora e, juntamente com ela, o trabalho escravo. Num primeiro momento, tentou-se utilizar o trabalho do indígena, contudo a sua resistência ao trabalho, aliada às dificuldades para capturá-los na imensa floresta, levou à opção pelo trabalho do escravo negro.

O latifúndio monocultor e a escravidão não proporcionaram a formação de cidadãos, tendo em vista que o escravo não gozou de nenhum direito civil:

Os cidadãos não tinham direitos civis básicos à integridade física (podiam ser espancados), à liberdade e, em casos extremos, à própria vida, já que a lei os considerava propriedade do senhor, equiparando-os a animais. (CARVALHO, 2002, p.21).

Havia ainda pequenas comunidades de camponeses pobres que, apesar de serem livres, estabeleciam relações de dependência e fidelidade aos senhores de engenho. Como não tinham direitos e eram muito pobres, a estratégia de sobrevivência que utilizavam era o vínculo fiel e subserviente ao latifundiário. Muitos camponeses pobres recorriam às relações de compadrio, com o propósito de garantir um futuro promissor aos seus filhos. “Esta relação vertical, mediante o qual o poderoso, o mais rico, apadrinha os subalternos, os mais pobres, reproduziu-se desde os primórdios da nossa formação social até os dias atuais”.(SOUZA, 1981, p. 30)

O eixo econômico do século XVIII passou a ser a extração de metais preciosos em Minas Gerais. A continuidade do trabalho escravo pode ser apontada como um dos traços mais negativos à cidadania nesse período. Por este motivo, os negros foram os pioneiros na luta por cidadania: os quilombos, que revelaram as primeiras formas de protesto contra a dominação, exploração e opressão dos colonizadores. O período da escravidão contribuiu para a construção de uma elite com uma mentalidade em que a hierarquia, a violência e o autoritarismo foram bastante frequentes.

Um exemplo elucidativo era a existência do chamado negrinho, companheiro nas brincadeiras e moleque-pancada do menino branco...”. Suas funções eram como as de um boneco comandado, manipulado à vontade de seu pequeno senhor, maltratado, espancado, como se fosse feito de pano. (DAVEL & VASCONCELOS, 1997, p. 96).

Segundo Carvalho (2002), com a formação do Estado brasileiro, a partir de 1822, os direitos políticos foram contemplados. O voto direto foi introduzido, mas, simultaneamente, com ele, “a lei passava para 200 mil réis a exigência de renda, proibia o voto dos analfabetos e tornava o voto facultativo”. (CARVALHO, 2002, p. 38). Ademais, no instante em que se mantém a estrutura sócio-econômica do passado, a cidadania está longe de ser realizada, visto que existiam inúmeros entraves para a sua concretização. Dentre eles, temos: 1º continuidade da monarquia, que institucionalizava a desigualdade e o privilégio; 2º a manutenção da escravidão, que, entre outras razões, à rigor, não reconhecia o escravo como um ser humano; 3º a grande propriedade rural viabilizava o poder e a opressão do Senhor de Engenho e; 4º a expressiva e eminente pobreza da maioria corroboraram para a inexistência de qualquer possibilidade para haver cidadania.

Como sabemos, o Brasil, em novembro 1889, substituiu a monarquia pela república através de um golpe organizado pelos militares, representados pelo Marechal Deodoro da Fonseca. A forte influência das idéias positivistas de Augusto Comte foram marcantes no ideário dos militares golpistas, por isso, preconizavam um poder centralizador e autocrático. No entanto, “o fato é que o movimento de 1889 jamais se concretizaria sem a base social fornecida por um amplo setor da burguesia cafeeira de São Paulo, politicamente organizada em torno do Partido Republicano Paulista” (BUENO, 1997, p.157). Deste modo, quem realmente passou a deter o poder político, foi a oligarquia rural paulista, representada por Prudente de Moraes e Campos Sales, os dois primeiros presidentes civis da república (BUENO, 1997). Enfim, com a Proclamação da República, em 1889, o brasileiro foi juridicamente considerado *cidadão*. Mas quem era esse cidadão?

Os brasileiros tornados cidadãos pela Constituição eram as mesmas pessoas que tinham vivido os três séculos de colonização nas condições que foram descritas. Mais de 85% eram analfabetos, incapazes de ler um jornal... Mais de 90% da população vivia em áreas rurais, sob o controle ou a influência dos grandes proprietários. (CARVALHO, 2002, p.32).

A partir da formação da economia cafeeira no século XIX, houve importantes modificações sócio-econômicas na sociedade brasileira, que desembocaram em modificações no eixo econômico. Ocorre que o Ciclo do Açúcar e da Mineração aconteceu no período colonial sob o regime da monarquia, concomitante ao trabalho escravo utilizado em grande escala. Com a abolição da escravidão, em 1888, e sob a égide da economia cafeeira, introduziu-se trabalho assalariado.

O trabalho remunerado permitiu a formação de um incipiente mercado consumidor e, simultaneamente, “a nova população paulistana, constituída por fazendeiros e suas famílias, passam a gastar na capital uma parte das rendas obtidas do café”. (SINGER, 1977, p. 37). Desta forma, o processo de urbanização começou a evoluir com a economia cafeeira, preparando terreno para o surgimento e desenvolvimento da industrialização, em razão de que houve vários motivos a seu favor: 1º existência, como vimos, do trabalho assalariado dos imigrantes; 2º expressiva mão de obra barata; 3º evolução de núcleos urbanos; 4º construção de estradas de ferro que permitiram a unificação dos mercados locais, entre outros.

Concentrada principalmente no Rio de Janeiro e em São Paulo, em 1920 as indústrias dessas referidas cidades tinham, segundo Carvalho (2002), 275.512 operários. O movimento operário brasileiro, no início do século XX, conseguiu uma grande pujança em função da presença dos trabalhadores de origem italiana. Organizados sob os fundamentos ideológicos do anarquismo, houve reivindicações e conquistas importantes concernentes à cidadania.

- A cidadania no limiar da sociedade industrial brasileira

A Revolução Industrial brasileira teve os seus primórdios nos anos de 1930. Para tanto, a economia cafeeira gerou fatores positivos para o crescimento da atividade industrial capitalista. Com a crise de 1929, limitou as importações de produtos industrializados no instante em que o principal produto de exportações, o café, não tinha mercado externo para que pudesse ser comercializado. Isto propiciou uma oportunidade de investimentos industriais pela demanda interna, impedida – pela referida crise - de adquirir produtos importados. A conseqüência crucial da revolução de 1930, “que lhe confere uma importância extraordinária no quadro da história econômica, política e social brasileira, é o de ter apeado do poder a oligarquia agrário-comercial” (PEREIRA, 1983, p.35). Assim, o governo instalado a partir de 1930 estava em sintonia com a mudança política e econômica da sociedade brasileira, ou seja, distanciou-se das oligarquias tradicionais e dos seus interesses.

Segundo Pereira (1983), o governo que se instaurou a partir de 1930 com Getúlio Vargas, sofreu contestação das classes médias tradicionais e da aristocracia, que tentaram reconquistar o poder com a Revolução de 1932. Houve, desta forma, um interesse de conseguir apoio dos novos grupos sociais em ascensão - constituído pelo proletariado urbano - que o governo Vargas “atendeu com uma extensa legislação trabalhista, na nova classe média, à qual continuou a beneficiar com empregos públicos e na classe emergente dos empresários industriais”. (PEREIRA, 1983, p.35). Nesse sentido, surgiu em 1943 a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), garantindo direitos trabalhistas a todos aqueles que tinham vínculo empregatício formal, denotando que tais direitos não eram para todos os cidadãos, ou seja, excluía trabalhadores autônomos, domésticos e aqueles que atuavam no espaço rural. Mesmo com tal limitação “para as classes populares a legislação do trabalho significará a primeira forma através da qual elas verão definidas a sua cidadania, seus direitos de participação nos assuntos do Estado” (WEFFORT, 1989, p. 66)

Em 1937, Vargas instaurou o Estado Novo, imperando assim uma ditadura em que se mutilou a atuação política do povo, visto que “a liberdade começou a ser suprimida... com a suspensão da Constituição”. Portanto, “Vargas aboliu os partidos e o parlamento, prendeu seus adversários e baixou uma nova Constituição... A Carta de 37 se baseava na Constituição autoritária da Polônia” (BUENO, 1996, p.225 -229). Juntamente com a ditadura, tivemos a presença marcante do populismo - através da figura de Vargas – que, sensível às pressões populares, procurava manipulá-las adotando condutas paternalistas. Um exemplo significativo, desse período, foi a intervenção dos sindicatos que foram cooptados pelo aparelho do Estado.

Assim, todos os sindicatos deveriam ser reconhecidos pelo Ministério do Trabalho, “ao qual os sindicatos deveriam enviar os seus estatutos e relação dos seus associados” (CARVALHO, 2002, p.117)

Após o Estado Novo, os direitos políticos e civis voltaram com a Constituição de 1946. Os direitos sociais - garantidos na era Vargas - foram contemplados na nova carta e, nesta época, houve um avanço significativo da democracia, estendendo-se até 1964. Deste modo, ocorreram uma intensa mobilização política, liberdade de imprensa e eleições em todas as esferas do Estado (CARVALHO, 2002).

Nos anos de 1950, Vargas voltou à cena política pelo voto. Seu estilo populista e nacionalista teve apoio junto aos trabalhadores sindicalizados e de alguns nacionalistas do Exército. O período entre 1956 e 1961, segundo Pereira (1983), foi marcado com um intenso desenvolvimento econômico no país. O governo de Juscelino Kubstchek orquestrou tal desenvolvimento, pelo motivo de - além de ter apoio político - estava assessorado por técnicos formados no exterior que ajudaram a criar, com o planejamento, condições para o desenvolvimento do capitalismo industrial no Brasil.

Foi nesta ótica que se elaborou o Plano de Metas, em que os objetivos fundamentais eram investimentos maciços do Estado no aparato infra-estutural, aumentando a dívida externa e estimulando investimentos nacionais e estrangeiros. Nesta época, anos 1950-1960, começaram a acontecer as primeiras migrações do campo para as cidades, eclodindo os primórdios dos problemas ocasionados pelo processo de industrialização – urbanização. Assim, o problema da moradia ficou evidenciado com a visibilidade das favelas nas cidades como Rio de Janeiro e São Paulo. Se no espaço urbano o problema da moradia denotava ausência de direitos sociais, no campo a mobilização dos trabalhadores rurais com as Ligas Camponesas, lideradas pelo deputado Francisco Julião, expressava a miséria e opressão do latifúndio.

Portanto, os problemas derivados da estrutura fundiária, obviamente, tiveram conseqüências sociais igualmente no urbano e, por conseguinte, à cidadania.

Os conflitos sociais “eram amortecidos pelas altas taxas de desenvolvimento econômico, em torno de 7% ao ano, que distribuía benefícios a todos (ou quase todos! - observação nossa), operários e patrões, industriais nacionais e estrangeiros” (CARVALHO, 2002, p. 133). Enfim, havia um clima de otimismo fortemente reforçado pela ideologia desenvolvimentista, que não ocorre nos anos posteriores: é o que veremos a seguir.

- A cidadania na sociedade contemporânea brasileira

Segundo Pereira (1983), a partir de 1961 a situação socioeconômica da sociedade brasileira foi se modificando, franqueando uma degradingolagem do sentimento de otimismo construído anteriormente. O pessimismo foi se instalando em função da conjuntura de crise em que o país estava adentrando. Uma das evidências da crise foi a queda do consumo de bens, atingindo diretamente a produção das empresas obrigadas a reduzir a produção, afetando negativamente a população com o aumento do desemprego. As causas da crise foram várias: a) política de arrocho salarial; b) restrição de investimentos internacionais por conta da crise política; c) inexpressiva produção agrícola, incompatível com crescimento demográfico; d) crise de superprodução, em que a produção excede o consumo.

Em 1960, foi eleito Jânio Quadros, porém o seu mandato foi curto pela sua renúncia. João Goulart (1961-1964) assumiu a presidência num clima de intensas greves, mobilizações e manifestações políticas de vários setores da sociedade: partidos políticos de esquerda, da União Nacional dos Estudantes (UNE), da Central Geral dos Trabalhadores (CGT), das ligas camponesas, de setores da Igreja Católica, de sindicatos entre outros. As reformas de base, dentre elas a reforma agrária, contribuíram ainda mais para a efervescência político-ideológica no país. O Comício da Central do Brasil, realizado no Rio de Janeiro, no dia 13 de março de 1964, foi um fato eminentemente relevante para o país, quando João Goulart “anunciou a assinatura de dois decretos. O primeiro... encampava as refinarias de petróleo ‘particulares’; o segundo, o da Superintendência da Reforma Agrária (SUPRA), desapropriava terras improdutivas localizadas à beira de estradas e ferrovias” (BUENO, 1997, p.250). Em contrapartida, a oposição conservadora organizou uma passeata em São Paulo, liderada por grupos religiosos, com o tema Marcha da Família com Deus, denotando um repúdio ao inimigo que o governo João Goulart representava: o comunismo.

Com o golpe militar de 1964, as reformas de base do governo Goulart foram liquidadas, dando lugar ao regime ditatorial que duraria 20 anos. O período de “1964-1968 correspondeu ao governo do general Castelo Branco e primeiro ano do governo Costa e Silva” (CARVALHO, 2002, p.157). Sob o regime militar, a cidadania foi profundamente prejudicada em muitos aspectos.

Em primeiro lugar, instalou-se uma cruel e forte repressão que, pelos instrumentos legais, eram efetuados com os Atos Institucionais, publicados pelos governos militares. Alguns foram os seguintes: 1)AI-1 editado no ano de 1964 estabelecia a cassação de direitos políticos, por um período de dez anos, de lideranças políticas, sindicalistas e intelectuais; 2)AI-2 editado no ano

de 1965 vetou a eleição direta para presidente da República; proibiu a existência de vários partidos políticos; elevou o poder do presidente, podendo dissolver o congresso e demitir funcionários; reformou o judiciário; limitou o direito de opinião; juizes militares começaram a julgar crimes políticos; 3)AI-3 editado no ano de 1966 preconizava eleições indiretas também para governos dos estados; 4)AI-5 editado no ano de 1968 (considerado o mais nefasto de todos) o qual fechou o congresso e delegou plenos poderes ditatoriais ao presidente, o general Costa e Silva. Enfim, inúmeros direitos políticos e civis foram expressamente mutilados com os referidos instrumentos legais (Atos Institucionais) utilizados pelos governos militares.

Em segundo lugar, organizou uma profunda e severa repressão aos movimentos sociais, estudantes, entidades de classe, sindicatos ou a qualquer cidadão que protestasse ou discordasse do regime ditatorial. Tal repressão teve amplo apoio dos meios de comunicação de massas que foram atingidos pela censura, mas muitos, como a Rede Globo de Televisão, apoiaram e exaltaram o referido regime. Nesse caso, “a Globo foi censurada como todos os meios de comunicação do país. O que a Globo fez diferente dos outros meios de comunicação é que ela encampou, ela defendeu o regime, ela exaltou o regime em vários momentos... (PRIOLLI, 1993, BBC). O autor citado ressaltou ainda, que após o regime militar a Rede Globo foi favorecida, uma vez que procurou estabelecer harmoniosas relações com os governos que estavam no poder e vice versa (convém lembrar, que ainda procuram manter boas relações com os atuais governos).

Em terceiro lugar, os governos militares orquestraram o chamado “milagre brasileiro”, tendo como aspecto central a super exploração da força de trabalho. Para tanto, o autoritarismo militar desarticulou, através da repressão e violência, os movimentos populares ou entidades de classe que representavam os interesses das classes dominadas. Assim, o Estado beneficiou acintosamente as classes dominantes através de empréstimos, subsídios, incentivos fiscais e, sem dúvida, pelo tráfico de influência, que desembocou na conhecida corrupção.

Dentro desse quadro, segundo o autor citado, também na ditadura se construiu um projeto extremamente elitista de sociedade, pois visaram concentrar os recursos objetivando garantir o consumo do luxo por uma minoria, em detrimento das graves necessidades para a grande maioria do povo.

Paradoxalmente houve, segundo Carvalho (2002), uma medida compensatória por parte dos governos militares. Se, por um lado, mutilou-se direitos políticos / civis e aprofundou-se a expropriação econômica, por outro, procurou-se ampliar alguns benefícios sociais, com a criação, em 1966, do Instituto Nacional de Previdência Social, que uniformizou os serviços a todos que eram assegurados; e do FUNRURAL (Fundo de Assistência Rural), que levou à previdência para os trabalhadores rurais e também foi ampliada para os trabalhadores autônomos e domésticos.

Nesse contexto, os movimentos sociais que se destacaram foram o *sindicalismo* no final da década de 1970, que procurava superar a tradição de tutela imposta pelo getulismo, e os *movimentos sociais* liderados por grupos progressistas da Igreja Católica, ancorados nos fundamentos da chamada Teologia da Libertação. Surgiram as Comunidades Eclesiais de Base (CEBS), visando construir um espaço para organizarem e lutarem contra a opressão, exploração e dominação, impostos sob a égide dos governos militares. Nesse sentido, segundo Boff (1992), “o pobre emerge como sujeito de sua libertação e também da nova evangelização. Ele é sujeito criador da igreja. As CEBS representam a obra dos próprios oprimidos...” (BOFF, 1992, p. 35). As CEBS foram o ponto de partida para o surgimento do maior movimento social do século XX: o Movimento dos Sem Terra (MST). Este movimento social vem sendo composto por inúmeros trabalhadores das classes populares, sendo a principal expressão de luta pela cidadania através da reforma agrária. Como sabemos, a estratégia adotada é a ocupação de grandes latifúndios, visando pressionar o Estado a desapropriar áreas para fins de assentamento rural. O MST é uma das poucas vozes representativas dos segmentos menos favorecidos da sociedade, contribuindo para o aperfeiçoamento da nossa democracia, que em muitos aspectos, existe apenas no plano formal, ou seja, a luta pela terra não se circunscreve ao ganho com a conquista de direitos sociais, mas socializa politicamente o exercício da prática participativa democrática, o que tem a ver com a cidadania.

A década de 1980 - com a crise econômica - viu crescer as greves para recuperar o poder de compra dos salários defasados com a inflação. O auge foi em março de 1989 em que, sob nova liderança da Central Única dos Trabalhadores (CUT) e o Central Geral dos Trabalhadores (CGT), os trabalhadores foram convocados para uma greve geral. Esta foi a primeira grande greve após a ditadura militar. De acordo com as fontes, ligadas às lideranças, houve uma adesão de 80% dos trabalhadores, não obtendo o mesmo êxito em maio de 1991.

As conquistas sindicais e trabalhistas tiveram início em março de 1985, ainda no governo Sarney, que revogou a legislação proibindo a formação das centrais. Nesse sentido, houve algumas conquistas trabalhistas: foi aprovado o plano de custeio da previdência social, que trouxe o pagamento do 13º para os aposentados; jornada de trabalho para 44 horas semanais, férias, 13º e licença maternidade foram estendidos aos empregados domésticos, entre outros. Ainda nos anos 1980, trouxe um crescimento das reivindicações de trabalhadores rurais em função dos conflitos pela terra, eclodindo um aumento de assassinatos de posseiros por grileiros de terras. O fortalecimento do Movimento dos Sem Terra (MST) acabou orquestrando um dos maiores movimentos sociais do século XX.

Com o processo de redemocratização do país, recrudesceram as mobilizações políticas de determinados grupos e classes sociais. Os sindicatos rurais, urbanos e as centrais sindicais aumentam o seu poder como interlocutores, tanto junto ao governo quanto junto aos empresários. O número de sindicatos teve um significativo crescimento no final dos anos de 1980, após a Constituição de 1988, que permitia a sindicalização do funcionalismo público. Além disso, a Constituição de 1988 foi um marco importante em favor da cidadania no Brasil, haja vista que “a garantia dos direitos do cidadão era preocupação central” (CARVALHO, 2002, p.200). Houve, nesse sentido, inovações nos direitos políticos, civis e sociais. Citemos alguns deles: 1º foi universalizado o direito ao voto, tornando-o facultativo aos maiores de 16 anos e para os analfabetos; 2º a noção de democracia contemplada implica numa participação ativa do cidadão; 3º crime inafiançável a prática do racismo; 4º há uma igualdade jurídica entre homens e mulheres, ou seja, ambos têm os mesmos direitos e obrigações, inclusive no seio da família; 5º o Ministério Público passa a ter autonomia em relação ao poder executivo, o que pode assegurar-lhes ações em defesa do patrimônio público, dos direitos sociais, do meio ambiente, entre outras questões de interesse coletivo; 6º amplia os direitos sociais: abono de férias, licença à paternidade; 7º as aposentadorias e pensões não podem ser menores do que um salário mínimo entre outros. Ademais, importantes inovações no âmbito jurídico foram criadas a partir da Constituição de 1988. Sendo assim, temos o Código do Consumidor, publicado no ano de 1991, que ampara o consumidor no que tange os seus direitos; o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), publicado no ano de 1990, que “regulamentou conquistas presentes na Constituição, e sua implantação, mesmo que morosa, dados os entraves e resistências de setores da sociedade brasileira, vem promovendo uma revolução nas áreas jurídica, social e política” (LEAL, 2004, p.148); a Lei Orgânica de Assistência Social (esta legislação regulamenta a Assistência Social, preconizada pela Constituição), publicada no ano de 1993, que “expressa uma mudança fundamental na concepção da Assistência Social que se afirma como um direito, como uma das políticas estratégicas de combate à pobreza, à discriminação e a subalternidade em que vive grande parte da população brasileira” (YASBEK, 1998, p.55). Enfim, estas e outras inovações no âmbito legal denotam significativos avanços no processo de construção de cidadania em nosso país. Todavia, como sabemos, a cidadania não é efetivamente realizada apenas com as referidas mudanças na esfera jurídica, tendo em vista que,

poucos desses direitos estão sendo praticados ou ao menos regulamentados, quando exigem regulamentação [...] o mais grave é que em nenhum momento da República brasileira, os direitos sociais sofrem tão *clara e sinceramente* ataques da classe dirigente do Estado e dos danos da vida em geral, como depois de 1995”

(VIEIRA,1997, p.68 Apud por YASBEK, 1998, p.54)

Podemos citar como exemplo de redução de determinados direitos a desregulamentação e flexibilização das relações de trabalho, que, em nosso país, ocorreu com o governo Fernando Henrique Cardoso, à medida que

lançando mão de medidas provisórias, decretos e portarias propuseram uma série de medidas de alteração a legislação trabalhista. Dentre as principais, cabe destacar:... trabalho aos domingos no comércio varejista- MP 1.539-34; Contrato de trabalho por tempo determinado – Lei 9.601; Trabalho em regime de tempo parcial – MP 1.709; Suspensão temporária de contrato de trabalho - MP 1.726... Flexibilização do artigo 7º da Constituição Federal – possibilidade de a negociação coletiva flexibilizar a CLT (aprovada na câmara dos deputados e se encontra no Senado Federal... (ALENCAR, 2004, p. 66) .

Alguns indicadores do período de 1992-2002 revelam a **evidente e persistente disparidade social**, expressa entre as *classes sociais*, entre as diferentes *raças* e entre algumas *regiões* do país. (ALMEIDA, 2004, p.12). Além disso, também no referido período, houve índices sociais **positivos**, porém assaz **modestos** (Almeida, 2004, p.11).

O fenômeno marcante nos anos 90, que iria ecoar direta e indiretamente à cidadania, foi a aceleração do processo de *globalização* - iniciado nos anos 1970, como vimos anteriormente - e a adoção de políticas *neoliberais*, iniciada no governo do presidente Fernando Collor de Mello (1990-1992), através da abertura do mercado brasileiro e com ácidas críticas à ineficácia do Estado, que deveria ser substituído pela eficiência do mercado, isso porque a concorrência era a pedra de toque na melhoria dos preços e na qualidade, iniciando-se com tal governo a era do neoliberalismo em nosso país. Também nesse governo ocorreu um fato que denota bem o seu total desrespeito ao direito civil do cidadão: o confisco de todo dinheiro de correntistas que estava depositado nos bancos e órgãos financeiros do país. “Foi uma das mais brutais intervenções dos direitos civis dos brasileiros, quase tão radical quanto as atitudes arbitrarias tomadas pelos militares” (BUENO, 1997, p.283). Concomitante a isto, como é notório, tal governo foi protagonista de uma das piores páginas da história do nosso país concernente à corrupção. Contudo, os governos subsequentes, nesse aspecto - principalmente o governo Lula - não ficaram atrás.

Sob o governo do presidente Fernando Henrique Cardoso (1994-2002), houve modestos avanços em alguns indicadores sociais. De acordo com tais indicadores, somente o *desemprego* foi crescente. Com relação ao aumento do desemprego, ele está, como vimos, ligado ao processo de reestruturação do capitalismo globalizado. Todavia, seria um equívoco limitá-lo apenas à globalização. A eminente desigualdade social que excluiu a maioria do povo da riqueza produzida, ainda contribui para causar desemprego. Isto ocorre a partir do momento que as classes

populares não conseguem gerar emprego. Como? Ora, a limitação de recursos não possibilita a compra de inúmeros serviços e bens de empresas, profissionais liberais ou de instituições. Por exemplo: a casa. Sabemos que a maioria das classes populares apela para a autoconstrução impossibilitando, por este motivo, a criação de trabalho para o construtor civil, para o engenheiro, para o eletricitista, para o encanador e outros profissionais. Evidentemente, isto não ocorre com aqueles que possuem um ganho mais elevado, em razão de conseguirem comprar determinados serviços e, por conseguinte, geram empregos para outros. Desse modo, temos uma carência em termos de hospitais, escolas, casas, etc. e, paradoxalmente, há uma quantidade expressiva de pessoas sem trabalho.

O crescimento econômico é apontado como sendo fundamental para a geração de emprego. Faríamos, desta maneira, o seguinte raciocínio: maior crescimento, mais empregos e vice-versa. Não obstante, há estudos demonstrando que nem sempre isto ocorre.

Ocorre que, além do desemprego, a partir dos anos 90 cresceu, de forma expressiva, o trabalho no setor informal que relacionado, entre outras coisas, com as transformações estruturais do capitalismo, mencionadas anteriormente. O setor informal, segundo dados do IBGE de 1998, em 1997 estaria ocupando 12,9 milhões de trabalhadores, contendo cerca de 9,5 milhões de empresas (CASTOR, 2000). A *terceirização* e *desregulamentação* das relações de trabalho, como já fizemos menção, são também uma afronta à cidadania. Ambas, não garantem direitos sociais trabalhistas (descanso semanal, férias, etc.), que no Brasil confundem-se com os próprios direitos sociais, isto é, não ter trabalho formal é o mesmo que não ter acesso a determinados direitos.

É importante lembrar, que no governo de Cardoso surgiram programas de proteção e assistência social, como “Bolsa-Escola, Erradicação do Trabalho Infantil, Bolsa-Alimentação, Auxílio Gás, Agente-Jovem, Programa de Saúde da Família, Programa de Apoio à Agricultura Familiar” (ALMEIDA, 2004, p.10).

Com a posse de Luiz Inácio Lula da Silva para presidência, em 2003, denotou um significativo avanço em relação à elite política do país, no instante em que, como sabemos, tal político, juntamente com o PT, representava historicamente os movimentos sociais, entidades de classe, sindicatos e segmentos sociais comprometidos com a construção de cidadania para as classes populares. A política social do governo Lula é uma miscelânea de propostas, visto que, por um lado, dá continuidade a alguns projetos, e por outro, muda algumas prioridades. Há dois importantes documentos balizadores da política social do referido governo. O **primeiro** se refere ao “Projeto Fome Zero: uma proposta de política de segurança alimentar para o Brasil”, que fora produzido por 45 pesquisadores do Instituto de Cidadania coordenado por José Graziano da Silva. Em linhas gerais, “consistia numa combinação de políticas assistenciais com ações mais

abrangentes de incentivo à agricultura familiar” (ALMEIDA, 2004, p.13). Assim, tal programa possuía as seguintes ações: 1º distribuir renda através do Cartão-Alimentação; 2º distribuir cestas básicas e leite; 3º construir restaurantes populares; 4º comprar alimentos de pequenos agricultores; 5º construir moradia popular e poços artesianos e 6º alfabetizar. Ocorre que, o “Fome Zero” partia de premissas equivocadas, pois pressupunha-se que o problema crucial dos segmentos empobrecidos fosse a alimentação, mas, como sabemos, o percentual de pessoas subnutridas e famintas não é majoritário; além disso, o referido projeto (“Fome Zero”) “carecia de substância e objetivos claramente definidos”(ALMEIDA, 2004, p.14)

O **segundo** documento do governo do PT intitula-se “Política econômica e reformas estruturais”, que fora elaborado por economistas ancorados em pressupostos neoliberais e não eram membros do PT. Neste documento estava explicitado os fundamentos que orientariam a gestão do referido governo:

recompor o equilíbrio da previdência pública, garantindo sua solvência no longo prazo; diminuir a pressão sobre os recursos, permitindo o resgate da capacidade de gasto público; e aumentar a equidade, reduzindo as distorções nas transferências de renda realizada pelo Estado (ALMEIDA, 2004, p.13)

Enfim, a cidadania nos últimos anos no Brasil pouco se avançou, em razão de que existem inúmeros e graves problemas sociais que foram construídos historicamente e, além disso, aparecem vários outros obstáculos para a existência de cidadania, o que significa que ela deve ser *construída* a todo instante, por todos nós.

Bibliografia

- ALMEIDA, Maria Hermínia Tavares de. A política social no governo Lula. – *Novos Estudos-CEBRAP*, nº 70, Novembro. 2004, pp. 7-17.
- BOFF, Leonardo. *América Latina: da conquista à nova evangelização*. São Paulo: Ática, 1992
- BUENO, Eduardo. *História do Brasil*. São Paulo: F. da manhã e Zero Hora, 1997.
- BUARQUE, Cristovam. *A Revolução nas Prioridades*. S. Paulo: paz e Terra, 1994.
- CASTOR, Belmiro Valverde Jobim. *O Brasil não é para amadores*. Curitiba: EBEL –IBQP-PR, 2000.
- CARVALHO, José Murilo de. *Cidadania no Brasil*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.
- COVRE, Maria de Lourdes Manzini. *O que é cidadania*. 1ª ed. São Paulo: Editora Brasiliense, 1991.
- DAVEL, Eduardo Paes Barreto & VASCONCELOS, João Gualberto M. Gerência e autoridade nas empresas brasileiras. In: *Cultura organizacional e cultura brasileira*. (org). Mota, Fernando C. Prestes & Caldas, Miguel P. S. P.: Altas, 1997.
- DEMO, Pedro. *Cidadania Tutelada e Cidadania Assistida*. Campinas: Autores Associados, 1995.
- _____. *Solidariedade como efeito de poder*. São Paulo: Cortez, 2002.
- FERREIRA, Nilda Teves. *Cidadania. Uma questão para a educação*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1993.
- LEAL, Maria Cristina. O Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação como marcos inovadores de políticas sociais. In: *Transformações econômicas e*

- sociais no Brasil dos anos 1990 e seu impacto no âmbito da família.* (orgs). Sales, Mione Apolinário; Matos, Maurílio Castro de; Leal, Maria Cristina. São Paulo: Cortez, 2004.
- PEREIRA, L. C. Bresser. *Desenvolvimento e crise no Brasil.* 13ª. Edição. São Paulo: Brasiliense, 1983
- PRIOLLI, Gabriel. *Para além do cidadão Kane.* Documentário sobre a Rede Globo de Televisão. Londres: BBC, 1993.
- SINGER, Paul. O uso do solo urbano na economia capitalista. *In: Boletim paulista de Geografia.* São Paulo: AGB, 1980.
- _____. A cidadania para todos. *In: História da cidadania.* (orgs). Jayme Pinsky & Carla B. Pinsky. São Paulo: Contexto, 2003.
- _____. *O feminino e o feminismo.* São Paulo: CEBRAP, maio 1981, pp.109-134.
- TELLES, Vera da Silva. *Pobreza e cidadania.* São Paulo: 34 LTDA, 2001.
- WEFFORT, Francisco. *O populismo na política brasileira.* S.P.: Paz e Terra, 1989.
- YAZBEK, Maria Carmelita. *Classes subalternas e assistência social.* 4ª. edição. São Paulo: Cortez, 2003.
- _____. Globalização, precarização das relações de trabalho e seguridade social. *Revista do Serviço Social & Sociedade* n° 57. São Paulo: Cortez, 1998, pp. 50-59.